

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga

Lido em Sessão de

19/12/92

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/92
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

Decreto Legislativo Nº 079/92

Câmara Municipal de Itapetinga

1ª Votação Aprovado por

Unanimidade

4/12/92

2ª Votação Aprovado por

Unanimidade

19/12/92

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE
ITAPETINGA AO SR. DANTE ALBANO MENE-
LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Presidente

APROVA: A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

ART.1o.- Fica concedido ao Sro. DANTE ALBANO MENEZES LOPES, o Tí-
tulo de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba

ART.2o.- As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orça-
mentária existente.

ART.3o.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1992

Hilda Gama Gonçalves Aguiar

HILDA GAMA GONÇALVES AGUIAR
Vereadora do PMDB